



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201413517

**Código MEC:** 961584

**Código da Avaliação:** 116456

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

### Endereço da IES:

38995 - Campus e Polo UAB - Maceió - Avenida do Ferroviário, 530 Centro. Maceió - AL.  
CEP:57020-600

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 24/02/2015 16:36:23

**Período de Visita:** 12/04/2015 a 15/04/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Gianfranco Gallerani (03978473860) -> coordenador(a) da comissão

VERA LUCIA CORREA FEITOSA (15114228587)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

Nome da mantenedora: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais): O Instituto Federal de Alagoas é membro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estando diretamente ligado ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Nome da IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL. Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU): Através do Decreto 5224/2004, a antiga Escola Técnica Federal de Alagoas transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), o que possibilitou a oferta de cursos superiores. A partir de 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei 11.892, com a fusão do CEFET e a Agrotécnica de Satuba foi constituído o IFAL, com todas as prerrogativas de uma instituição de ensino superior, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no estado de Alagoas. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá a base para a criação de seus Institutos – a partir da qual se define a identidade do IFAL. Perfil e missão da IES: O IFAL, tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. O Instituto Federal de Alagoas tem como missão: Promover, de forma integrada, a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento econômico-social auto-sustentado do Brasil. Dados socioeconômicos da região: O estado de Alagoa é o 2º maior produtor de cana de açúcar e apresenta dois pólos econômicos em 2 municípios, Arapiraca e Maceió, onde pólos industriais e tecnológicos estão sendo construídos, criando perspectivas de interiorização do desenvolvimento econômico. Tem os Arranjos Produtivos Locais, que são associações de pequenos e médios produtores ou pequenas e médias empresas espalhadas pelo estado demonstrando a potencialidade de diversificação produtiva do estado. Breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso). Info PDI: A criação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) se deu por meio de uma particular integração entre duas autarquias, hoje extintas: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Conforme pontuado anteriormente, através do Decreto 5224/2004, a antiga Escola Técnica Federal de Alagoas transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), o que possibilitou a oferta de cursos superiores. A partir de 29

**Instituição:**

de dezembro de 2008, por meio da Lei 11.892, com a fusão do CEFET e a Agrotécnica de Satuba foi constituído o IFAL, com todas as prerrogativas de uma instituição de ensino superior, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no estado de Alagoas. A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá a base para a criação de seus Institutos – a partir da qual se define a identidade do IFAL. Em segundo lugar destaca-se a expansão do Instituto, que hoje conta com onze Campus no estado de Alagoas e terá, até 2015, mais quatro unidades. O corpo docente é composto por 743 professores distribuídos entre a Reitoria e os onze Campi em funcionamento. Seu corpo docente docente é altamente qualificado, pois mais da metade dos professores (72%) são mestres ou doutores, e 08% são especialistas. O quadro técnico-administrativo do IFAL é constituído, atualmente por 586 servidores distribuídos entre a Reitoria e os onze Campi do Instituto. A carga horária docente é Regime de tempo integral de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e de 20 semanas de trabalho.

**Curso:**

Nome do curso: Licenciatura de Ciências Biológicas.

O referido curso tem sua estrutura curricular construída em conformidade com as Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, notadamente as Resoluções que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura na área de Ciências Biológicas tendo a duração mínima de oito semestres e máxima de dezesseis semestres.

Nome da mantida: Instituto Federal de Alagoas

Endereço de funcionamento do curso: IFAL - Rua Mizael Domingues, nº 75. Bairro Centro. CEP: 57020-600. Maceió/Alagoas

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem:

O Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, homologou e ofertou o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no Campus de Maceió/AL a partir do ano letivo de 2011, mediante a Resolução nº 17/CS, datada de 08 de agosto de 2011 e assinada por Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas.

Número de vagas pretendidas ou autorizadas: 40 vagas por ano, com entrada no segundo semestre.

Turnos de funcionamento do curso: Noturno

Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula):

A Licenciatura na área de Ciências Biológicas tem sua matriz curricular indicada para desenvolvimento no mínimo em oito semestres e no máximo em dezesseis semestres, estando composta de 3.340 horas (hora/aula 50 min) e 2.983,33 (hora/relógio).

Tempo mínimo e máximo para integralização: tempo mínimo de oito semestres (quatro anos) e duração máxima de dezesseis semestres (oito anos).

Identificação do coordenador do curso.

Perfil do coordenador do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso):

A coordenadora do Curso de Licenciatura da área de Ciências Biológicas é a Prof<sup>a</sup>. MSc. Sheila Ferreira Lima Coelho.

A professora é Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Alagoas no ano de 2004. É Bacharel em Ciências Biológicas pela UFAL em 2005. Mestra em Nutrição pela Universidade Federal de Alagoas em 2008. E, atualmente, está cursando a Pós-Graduação pelo Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia pela Universidade Federal de Alagoas.

Em 2010 a professora ingressou no Instituto Federal de Alagoas - IFAL através de concurso público de provas e títulos.

E em janeiro de 2014 assumiu a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFAL, mediante a Portaria Nº 192/GR datada de 27 de janeiro de 2014, assinada pelo Magnífico Reitor do IFAL Sérgio Teixeira Costa.

Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:

Sheyla Ferreira Lima Coelho - Coordenadora do Curso - Mestra - Tempo Integral;

Ângela Cristina Pereira Barros - Mestra - Tempo Integral;

Ebenézer Bernardes Correia da Silva - Doutor - tempo Integral;

Elaine dos Reis Soeira - Mestra - Tempo Integral;

Márcio Cavalcante Vila Nova - Mestra - tempo Integral.

Estes integrantes do Núcleo Docente Estruturante - NDE foi designada mediante a Portaria de Nomeação número 994/GR da Reitoria da IFAL, datada de 05 de agosto de 2010 e publicada no D.O.U. datado de 09 de agosto de 2010.

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização). Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso: 2,04 ano/docente.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Para a Avaliação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Alagoas (IFAL), avaliação Nº 116456, processo 201413517, foi verificado que o endereço é o mesmo do Ofício de Designação e que consta no site do e-MEC/INEP, localizado na Rua Mizael Domingues, Nº: 75, campus Maceió, Maceió, Alagoas. CEP: 57020-600. A comissão formada pelos professores GIANFRANCO GALLERANI (coordenador) e pela professora

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Vera Lucia Correia Feitosa tiveram acesso aos documentos que serviram de base para a análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios, portarias e resoluções da IES) todos dentro do prazo de validade. O curso de Ciências Biológicas, licenciatura, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através da Resolução (aprova) nº 17/CS/2011, de 8 de agosto de 2011. Foram observadas as diligências e o seu cumprimento no PPC atualizado, verificando-se a inclusão de LIBRAS. No PPC estão contempladas a justificativa da oferta do curso, a pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais, a promoção da inclusão social e cultural; a forma de acesso ao curso; as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem, indicando as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo e bibliografia básica.

De acordo com a coordenação, o curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC), pois a primeira turma concluirá o curso em meados de agosto de 2015, tendo esta realizado o ENADE em novembro de 2014. Além do mais, a avaliação Nº 116456; Nº do processo: 201413517 é para o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Licenciatura.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Abel Coelho da Silva Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ADRIANA PAULA QUIXABEIRA ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ana Cristina Santos Limeira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANA LUIZA ARAUJO PORTO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANGELA CRISTINA PEREIRA BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Danielle Barbosa Bezerra	Especialização	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Danielle dos Santos Tavares Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DANIELLY CALDAS DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	11 Mês(es)
Deyse Ferreira Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DIVANIR MARIA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EBENEZER BERNARDES CORREIA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Elaine Cristina Pereira Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Elaine dos Reis Soeira	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Gentil Luiz da Silva II	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
GERSON MACIEL GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Karina Dias Alves	Mestrado	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)
MARCIO CAVALCANTE VILA NOVA	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	Mestrado	Parcial	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA LAUSANNE DAMASCENO CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
MARIA LUZENITA WAGNER MALLMANN	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Merylane Porto da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
NADIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Regina Maria de Oliveira Brasileiro	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
RUI FERNANDO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SILVIA REGINA SILVA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Solange Enoi Melo de Resende	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Vivia Dayana Gomes dos Santos	Mestrado	Parcial	Estatutário	18 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial</b>	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Reconhecimento de Curso de Ciências Biológicas Licenciatura</b>	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Reconhecimento de Curso de Ciências Biológicas Licenciatura</b>	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:Reconhecimento de Curso de Ciências Biológicas Licenciatura</b>	

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

- 1.1. O PPC contempla de forma excelente as demandas efetivas de natureza econômica e social. (5)
- 1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de forma suficiente no âmbito do curso. (3)
- 1.3. Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. (5)
- 1.4. O perfil profissional expressa de forma excelente as competências do egresso. Os egressos demonstraram satisfação pelas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, fruto da qualidade do curso proporcionado pela IES. (5)
- 1.5. A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. (4)
- 1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. (5)
- 1.7. As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência, com a metodologia implantada. (5)
- 1.8. O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado e muito bem regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

coordenação. (4)

1.9. As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Os alunos dos cursos são incentivados pelo curso, a participarem de eventos educacionais e científicos. (5)

1.10. O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O tema do TCC é de livre escolha do aluno, e contempla qualquer aspecto da Ciências Biológicas, preferencialmente voltado para o ensino, e é defendido pelo aluno perante banca examinadora composta por 03 (três) professores (5)

1.11. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio. A IES oferece um posto de atendimento com apoio de profissionais da saúde: dentista, médico, psicólogo e nutricionista. Viabiliza a participação, ocupação e convívio dos estudantes, proporcionando sua permanência durante o curso através de bolsas e programas de incentivo (5)

1.12. As ações acadêmico administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. (4)

1.14. As TIC's implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso. (4)

1.17. Quando os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu PPC. (4)

1.18. Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. São 27 professores para 40 alunos ingressantes, somente no segundo semestre do ano letivo. (5)

1.19. A IES apresenta convenio com Secretaria Estadual de Educação de Alagoas e está finalizando um novo convênio com várias secretarias Municipais de Educação para a realização de estágios supervisionados nas cidades mais interioranas. Promovendo a integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino com abrangência e consolidação, de maneira excelente.(5)

**Conceito da Dimensão 1**

**4.6**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

- 2.1. A atuação do NDE implantado é considerando suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. – Embora o NDE tenha sido criado em 2010, somente a partir de 2014 a IES possui os registros das atas de reuniões, com frequência semestral. (3)
- 2.2. A atuação da coordenadora foi elogiada tanto pelo corpo discente quanto pelo corpo docente, nas reuniões efetuadas pela comissão. (5)
- 2.4. Contratada como professora desde 2010 assumiu a coordenação em 2014, a coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos, com no mínimo, 1 ano de magistério superior. (3)
- 2.5. Regime de trabalho da coordenadora do curso é integral e dedicação exclusiva, onde se divide em 20 horas de coordenação e 20 horas em sala de aula e atividades de pesquisa. (5)
- 2.7. O curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura do IFAL possui aproximadamente, 92% do corpo docente com titulação de Mestres e Doutores. (5)
- 2.8. O curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura do IFAL possui cerca de 22% do corpo docente com Doutorado, porém boa parte dos professores Mestres estão na condição de doutorando. (4)
- 2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral atinge aproximadamente 100% se enquadrando na condição de maior ou igual a 85%. (5)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente, excluindo o magistério superior, e com no mínimo dois anos de experiência constitui aproximadamente 40% de todo o quadro docente. (3)
- 2.11. 97% dos docentes possuem experiência na educação básica. (5)
- 2.12. Cerca de 92% do quadro docente possui experiência no magistério superior. (5)
- 2.14. O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Entretanto, apesar do colegiado de curso ter sido criado em 2011, os registros das atas apresentados para esta comissão são dos anos de 2013 a 2015. (3)
- 2.15. Do total de 27 professores efetivos do corpo docente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, pelo menos 50% têm entre 1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos. (2)

**Conceito da Dimensão 2**

**3.8**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas - Licenciatura	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	4
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas - Licenciatura	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso Ciências Biológicas	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

- 3.1. Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. (1)
- 3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação pode ser considerado muito bom, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. (4)
- 3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso pode ser considerada muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A sala é espaçosa para o total de docentes do curso, e além do mais, a IES disponibiliza uma sala de convivência para os professores. As salas estão localizadas próximo às salas de aula e laboratórios onde os alunos desenvolvem as suas atividades. (4)
- 3.4. As salas de aula implantadas para o curso são suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. No entanto, algumas são muito claras para o uso de multimídia e sem sistemas de climatização. (3)
- 3.5. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem de forma satisfatória, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. (3)
- 3.6. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais. Neste caso são cerca de 5,9 exemplares por vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. (4)
- 3.7. O acervo da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular. (1)
- 3.8. Há acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Não há assinaturas de periódicos especializados impressos, mas a IES possui pleno acesso ao Portal CAPES, Ebrary (livros eletrônicos) e ao portal de publicações do IFAL, o sistema Kentron. (5)
- 3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. O chuveiros emergenciais ou são modelos inapropriados ou não funcionam, ou estão desligados. (4)
- 3.10. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. O chuveiros emergenciais ou são modelos inapropriados ou não funcionam, ou estão desligados. (4)
- 3.18. Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material. O chuveiros emergenciais ou são modelos inapropriados ou não funcionam, ou estão desligados. (4). O curso dispõem e compartilha de 01 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – Este espaço é partilhado com os demais cursos de Licenciatura do Campus Maceió, sendo gerenciado pela Coordenação das Licenciaturas. O laboratório destina-se exclusivamente à aulas e atividades assessoradas por docentes. 01 LABORATÓRIO PEDAGÓGICO DE BIOLOGIA – Este espaço objetiva atender aos estudantes e professores numa dimensão de suplementação no processo de formação pedagógica e integração entre os docentes, técnicos e discentes. O laboratório Pedagógico constitui-se ainda um espaço para a estudos, seminários e monitoria de biologia. 01 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA GERAL – Neste laboratório é desenvolvida a maior parte das atividades práticas e de pesquisa relacionadas ao curso. É um laboratório multiusuário e seu espaço compreende uma área de microscopia e outra para preparo e montagem de experimentos. 01 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA – Este laboratório é compartilhado pelos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química. É gerenciado pela Coordenação de Química, porém é amplamente utilizado pelos dois cursos. 01 LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA – Este laboratório é utilizado para as aulas práticas de diversas disciplinas onde se faz uso de Capela de Exaustão. O espaço é compartilhado pelos cursos de Licenciatura em Química e Ciências Biológicas, sendo gerenciado pela Coordenação de Química.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.4**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), consideradas no projeto pedagógico do curso, estão contempladas na disciplina de Antropologia Cultural e Sociologia da Educação.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

<b>Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.</b>	
O corpo docente é constituído por 06 doutores, 19 mestres e 02 especialistas. Porém a maioria dos mestres e especialistas estão cursando pós-graduação stricto sensu.	
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
O NDE atende à normativa pertinente?	
Todos representantes possuem titulação e carga horária integral.	
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura	
<b>Critério de análise:</b>	
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura	
<b>Critério de análise:</b>	
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.7.	
<b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	
<b>Critério de análise:</b>	
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?	
4.8.	
<b>Tempo de integralização</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	
<b>Critério de análise:</b>	
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?	
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?	
Toda a instituição possui rampas de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como banheiros adaptados.	
4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?	
De acordos com o despacho saneador e o PPC do curso, A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina obrigatória, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.	
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial	
<b>Critério de análise:</b>	
Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?	
4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?	
Todas informações aos alunos estão disponibilizadas em murais e no site da instituição	
4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim
<b>Critério de análise:</b>	
Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?	
De acordo com o PPC as disciplinas de Projetos Integradores, contemplam eixos temáticos transversais de cada ciclo.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A IES cumpre e respeita a maioria dos requisitos legais e normativos relacionados ao curso de licenciatura em Ciências Biológicas. Porém, é necessário uma atenção maior relacionada à melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade para pessoas com necessidades especiais.

O corpo docente é constituído por 06 doutores, 19 mestres e 02 especialistas, estando a maioria dos mestres e especialistas inscritos em cursos de pós-graduação stricto sensu (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 = 4,6

Dimensão 2 = 3,8

Dimensão 3 = 3,4

Conceito Final = 4,0

**CONCEITO FINAL**

4